

COMUNICADO AO MERCADO

Alienação da UPI Tavares de Macedo

João Fortes Engenharia S.A. – em recuperação judicial ("Companhia"), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 24 de agosto de 2026, em resposta ao Ofício 254/2026-SLE da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Comunicado de 24 de Agosto"), informa ao mercado e a seus acionistas que, em 30 de setembro de 2026, foi concluído o processo competitivo de alienação da Unidade Produtiva Isolada denominada UPI Tavares de Macedo, no âmbito do processo de recuperação judicial n.º 0085645-87.2020.8.19.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("4ª Vara Empresarial").

Conforme informado no Comunicado de 24 de Agosto, o plano de recuperação judicial da Companhia ("Plano") prevê a possibilidade de alienação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs") para garantir que os credores tenham seus direitos satisfeitos perante as condições nele dispostas.

Nesse sentido, a Companhia informa que, em audiência de abertura de propostas fechadas realizada em 30 de setembro de 2026, perante a 4ª Vara Empresarial, nos termos de edital publicado em 8 de setembro de 2026, foi declarada vencedora a proposta apresentada pela NEWVIEW 62 Gestão Patrimonial e Participações Ltda., no valor de R\$23.000.018,00, superior ao mínimo fixado para o leilão, tendo o Juízo homologado a alienação da UPI Tavares de Macedo à referida sociedade.

O preço foi integralmente pago em 5 de outubro de 2026, da seguinte forma: (a) uma parcela foi depositada diretamente em conta da Companhia, no valor de R\$18.900.763,00; e (b) o valor remanescente foi depositado em conta judicial, por determinação da 4ª Vara Empresarial, sendo (i) uma parcela destinada ao pagamento de credor extraconcursal, no valor de R\$1.400.000,00; e (ii) outra parcela retida em razão de pedido formulado por terceiro, que se encontra pendente de apreciação judicial, no valor de R\$ 2.699.255,00 ("Valor Retido"). Com relação ao Valor Retido, o Ministério Público e o Administrador Judicial já se manifestaram favoravelmente à sua liberação em favor da Companhia, estando pendente apenas a decisão do Juízo.

A Companhia entende que a conclusão do processo competitivo, por valor superior ao mínimo estabelecido no edital, representa marco relevante na implementação do Plano e contribui para o pagamento dos credores concursais nas condições nele previstas.

A Companhia manterá as autoridades competentes, seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais novidades relacionadas ao processo de recuperação judicial.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa
Diretor de Relações com Investidores